



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/2026

FABRÍCIO WAGNER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 50ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 03 de março de 2026, a indicação proposta pelo Parlamentar CLEBER JONAS WESCHENFELDER, que faz a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LINHA BELA VISTA, VISANDO ATENDER FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO”.

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar manifestou-se relatando que, no ano passado, já foram realizados pedidos referentes à necessidade de ligação de água na Linha Bela Vista, nas proximidades da região do Mundo Novo, inclusive com solicitação reforçada pelo Vereador Carlos Izidro Possatto.

Destacou que existem munícipes de Guarujá do Sul que possuem propriedades naquela localidade e que enfrentam dificuldades no abastecimento de água, especialmente em períodos de estiagem, quando a falta de chuvas agrava a situação.

Informou que a rede de abastecimento da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, já se estende até próximo à divisa da referida região, sendo necessário estudar a possibilidade de ampliação da rede para atender as famílias que ali residem ou possuem propriedades.



Destacou que, inicialmente, três famílias formalizaram o pedido para o Parlamentar, porém há aproximadamente seis famílias com propriedades na localidade, todas munícipes guarujaenses, que poderão ser beneficiadas com a extensão da rede.

Salientou que, embora a área esteja próxima à divisa, trata-se de atendimento a cidadãos do Município, motivo pelo qual solicita que a Administração estude a viabilidade técnica e jurídica da medida, buscando solução para garantir segurança hídrica às famílias, especialmente diante dos períodos recorrentes de estiagem.

Diante disso, requer que o Poder Executivo analise a possibilidade de realizar a extensão da rede de água, dando encaminhamento a esse importante passo para melhoria da qualidade de vida dos munícipes envolvidos.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 04 de março de 2026, em sua 16ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 63º ano de sua Instalação Legislativa.

FABRÍCIO WAGNER
Presidente